



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 001/2024

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo e na respectiva minuta contratual.

### **EMPRESA CONTRATADA:**

**FERNANDA SCHNEIDER**

**CNPJ:** 24.858.402/0001-90

**VALOR:** R\$ 27.648,00

**PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PRORROGÁVEL.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



## **TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**De:** Secretaria Municipal de Educação  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada e assessoria, para os professores da rede municipal de ensino.

Para contratação a secretaria de educação está encaminhando em anexo o orçamento solicitado e apresentado para que se faça o procedimento adequado para efetivar a referida contratação.

Obs.: Não foi realizado estudo técnico preliminar, ETP, considerando a necessidade da contratação. Todas as situações necessárias par ao certame serão previstas no Termo de Referência.

Cacique Doble, 02 de janeiro de 2024.

**ELVIO ANTONIO INCERTI**  
Responsável Interino da Secretaria Municipal de Educação



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Município de Cacique Doble/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

Necessidade da Administração: Contratação de serviços assessoria para professores da Rede Municipal de Ensino.

#### 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de formação continuada de professores para o ensino fundamental e educação infantil.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações: Orientar o desempenho amplo de suas atribuições, oferecendo ações técnicas, pedagógicas e profissionais.

Estimular o desenvolvimento de práticas novas nos processos de planejamento e avaliação da prática docente, organização do trabalho pedagógico que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos alunos.

A empresa contratada deverá prestar no mínimo 52h para Ensino fundamental e mínimo de 20h para Educação Infantil.

O contrato deverá ser executado de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, possível de prorrogação.



## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das exigências sobre o ensino infantil e fundamental, os professores devem ser capacitados constantemente em busca de novos conhecimentos e adaptações necessárias para desenvolver novas atividades com crianças em idade escolar.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços foram divididos, em dois itens, com a carga horária diferenciada, sendo 52 horas para Ensino Fundamental, e 20 horas para Ensino Infantil, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO
01	52h	Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º ano): Oferecer aos profissionais da educação, orientação para o desempenho amplo de suas atribuições, oferecendo estratégias de ações técnicas, pedagógicas e profissionais; propiciar o exercício de práticas inovadoras nos processos de planejamento e avaliação da prática docente. Estimular o desenvolvimento de práticas inovadoras e a organização do trabalho pedagógico que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos alunos, de modo a incidir, progressivamente, na melhoria do desempenho escolar, dentro de uma perspectiva inclusiva. Implementação de estratégias de correção e monitoramento de aprendizagem.  <b>32h assessoria + 20 Avaliações</b>
02	20h	Educação Infantil (4 e 5 anos): Fornece aos profissionais da educação recursos para práticas de linguagem oral, leitura, escrita e matemática, bem como apoio na transição para o Ensino Fundamental, associado ao desenvolvimento integral das crianças.



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá disponibilizar de profissional com formação em pedagogia, especialização em Neupsicopedagogia Clínica, Screening De Desenvolvimento em Denver II, com Formação em RTI e HELPS-PB, e no mínimo 100h de Formação e Treinamento Específico para a Avaliação e Reabilitação nos Problemas de Aprendizagem, Facilitadora da Disciplina Positiva Sala de Aula, Empoderamento de Pessoas no ambiente de trabalho, Formação no Método das Boquinhas.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço deverá ter início no mês de fevereiro de 2024, antes do início do ano letivo, findando no mês de dezembro de 2024, com a possibilidade de prorrogação. A empresa contratada deverá se adequar com a carga horária prevista no orçamento apresentado.

A empresa a ser contratada tem a responsabilidade de cumprir com as horas e conteúdo a ser desenvolvida com os profissionais.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);



- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
- ✓ -  
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>
- ✓ CEIS
- ✓ NEGATIVAS: *Cadastro Nacional de Empresas Punidas*
- ✓ -  
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc> CNEP

**OBS:** A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei 14.133/21.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado mensalmente, conforme a execução dos serviços, mediante relatório apresentado pela Secretaria de Educação e respectiva Nota Fiscal.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 27.648,00, sendo, o valor de R\$ 384,00 por hora contratada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

<b>0702</b>	Secretaria da Educação Ensino Infantil e Fundamental
<b>2055</b>	Realização de Cursos e Treinamentos
<b>339039</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Red. 207**

Cacique Doble,RS, 02 de Janeiro de 2024

**ELVIO ANTONIO INCERTI**  
Responsável Interino pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto, cultura e Juventude



**Número Geral de Processo: 001/2024**

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

**RESOLVE:**

**01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:**

**a) MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**b) NÚMERO:** 001/2024

**c) OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo e na respectiva minuta contratual.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 02 de janeiro de 2024.

**Luiz Angelo Deon**  
**Prefeito Municipal.**





## **ESTIMATIVA DE DESPESA**

Considerando o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que trata da estimativa de valores para contratação, apresentou-se o valor orçado pela de secretaria de Educação, por meio de consulta direta com empresa do ramo do objeto pretendido.

Conforme demonstrado no supracitado orçamento, o valor apresentado encontr-se dentro dos compatíveis com o mercad. .

Sendo assim, a administração considerou o preço dentro dos parâmetros de mercado, dando prosequimento ao processo de contratação.

Cacique Doble, 02 de janeiro de 2024.

**Elvio Antonio Inceri**  
Responsável Interino da Secretaria Municipal de Educação



## PARECER JURÍDICO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**NÚMERO:** 001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo e na respectiva minuta contratual.

**CONSIDERANDO** que a contratação visa o aperfeiçoamento dos profissionais da secretaria de educação;

**CONSIDERANDO** que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido para R\$ 59.906,02.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com outras empresas, que também exercem a atividade ora pretendida, verificou-se que os valores são compatíveis com o pretendido contrato.



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Caciقة Doble– RS, 03 de janeiro de 2024.

**SOMER IDEA**  
**OAB/RS nº 60.821**



## DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

### **HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.**

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

#### **Dotação Orçamentária:**

<b>0702</b>	Secretaria da Educação Ensino Infantil e Fundamental	
<b>2055</b>	Realização de Cursos e Treinamentos	
	<b>339039</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Red. 207**

Era o que tínhamos para certificar.

Caciقة Doble, RS, 03 de janeiro de 2024.

**Janaina Reginato**  
Setor Contábil



## PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

### ➤ Extrato em Jornal de circulação regional

**JORNAL BOM DIA** CLASSIFICADOS - PUBLICAÇÕES LEGAIS QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024 **11**

**Diversos** - Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.

**Vende-se** - Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.

- Leitor laser pistola R\$ 295,50 - Melhor preço Erechim. Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ERECHIM OBITUÁRIO**

Adão Kwiatkowski	22/12/2023 81
Aldo Ari dos Santos	22/12/2023 75
Antonio Celso de Oliveira	27/12/2023 77
Argemiro Pertile	20/12/2023 75
Celita Weishaupt	27/12/2023 83
Edenor Mazutti	24/12/2023 68
Eufrasia Gonçalves	15/12/2023 90
João Antonio Dornelles	25/12/2023 87
Lidia Zilla Dysarz	19/12/2023 88
Lidoio Menegaz	23/12/2023 78
Moacir Adelino Brancher	25/12/2023 89
Neide Fossati	23/12/2023 71
Neici Ana de Godois	21/12/2023 51
Regina Moranski Kovalevski	14/12/2023 90
Thadeu Szczygel	18/12/2023 71

Informações cedidas pelo Registro Civil de pessoas Naturais de Erechim.  
Av. Presidente Vargas 418 - Fone: 3522-5988

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
PROCESSO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:  
Objeto: Contratação de espaço na Gráfica e Editora Bota Amarela LTDA, "Jornal Bom Dia", para divulgação de publicações legais.  
Fundamento Legal: Art. 175, II, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Valor: R\$ 1.516,00 (hum mil quinhentos e dezesseis reais) mensais.  
Fornecedor(a): Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda Faxinalzinho, RS, 02 de janeiro de 2024.  
Jamso Aynes Torres  
Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
O Município de Caciقة Doble/RS, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação 001/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo; Empresa com menor valor: FERNANDA SCHEIDER, CNPJ: 24.858.402/0001-90, Valor Total: 27.648,00- ATE 31/12/2024, Fica aberto prazo legal de 03 (três) dias úteis, a contar da data da última publicação, ou seja até 08/01/2024, para apresentação de eventuais melhores ofertas, bem como, pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação sobre a respectivo Processo de Dispensa. A consulta dos demais atos do processo poderá ser feita no site municipal no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2023> ou ainda das seguintes maneiras: por meio de requerimento protocolado no setor competente do Poder Executivo Municipal. Site: Av. Kaingang, 292, Centro, Caciقة Doble, RS, CEP. 99860-000, por telefone (54) 35521244, por e-mail: [licitacao@caciquedoble.rs.gov.br](mailto:licitacao@caciquedoble.rs.gov.br) - [adm@caciquedoble.rs.gov.br](mailto:adm@caciquedoble.rs.gov.br) - Em 02/01/2024 - Luiz Angelo Deon - Prefeito Municipal.

**RJ BATERIAS**

Por apenas **59.90** por mês

### ➤ Extrato de Publicação do átrio e site municipal no link abaixo:

<https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2024>



**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que **não houve manifestação quanto a outras ofertas** e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

**FERNANDA SCHNEIDER**  
**CNPJ: 24.858.402/0001-90**

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 10 de janeiro de 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal.**



### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A secretaria de Educação, realizou pesquisa com a empresa que disponibiliza serviços de formação continuada nos temas já citados.

Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

**FERNANDA SCHNEIDER**  
**CNPJ: 24.858.402/0001-90**

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço ora contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Caciقة Doble, 10 de janeiro de 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal.**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

**01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 001/2024

c) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada, nos termos deste processo e na respectiva minuta contratual.

d) **EMBASAMENTO:** Lei 14.133 – art. 75 II

e) **EMPRESA:** FERNANDA SCHNEIDER

f) **CNPJ:** 24.858.402/0001-90

g) **VALOR TOTAL:** **R\$ 27.648,00** – pagamento realizado mensalmente conforme relatórios de horas informados pela secretaria de educação.

h) **AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 11 de janeiro de 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal.**